IROA, S. A. Retificação n.º 118/2012 de 3 de Setembro de 2012

Retifica o despacho n.º 1165/2012, publicado no *Jornal Oficial*, Il série, n.º 161, de 21 de agosto de 2012, saiu com a seguinte incorreção, que assim se retifica:

No 1.º parágrafo, onde se lê "...sito à canada do Feito, freguesia de Vila de São Sebastião, concelho de Angra do Heroísmo..." deve ler-se "...freguesia de Santa Cruz da Praia, concelho da Vila da Praia da Vitória...."

28 de agosto de 2012. - O Presidente do Conselho de Administração, *José Fernando Pimentel Mendes*.